

Processo n.: @PAP 22/80031994

Assunto: Procedimento Apuratório Preliminar acerca de supostas irregularidades envolvendo voos para transporte de autoridades realizados com aviões do Estado

Interessado: Bruno André de Souza

Unidade Gestora: Gabinete do Governador do Estado

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 847/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento deste Procedimento Apuratório Preliminar (PAP), nos termos do art. 9º da Resolução n. TC-165/2020, originário de Representação encaminhada a esta Corte de Contas pelo Sr. Bruno André de Souza, Deputado Estadual, requerendo a atuação desta Corte em razão de alegada falta de transparência na identificação das pessoas transportadas em voos realizados com aeronaves pertencentes ao Estado de Santa Catarina, bem como pelo fato de a matéria estar inserida no escopo de fiscalização a que se refere o Processo n. @REP-22/80016251 em tramitação nesta Corte de Contas.

2. Determinar à Diretoria de Contas de Gestão (DGE) deste Tribunal que, na instrução do Processo n. @REP-22/80016251, promova o exame da questão da divulgação do nome dos passageiros (diário de bordo) em relação a toda a frota de aeronaves utilizados pelos órgãos e entidades do Estado.

3. Dar ciência desta Decisão ao Interessado supranominado e ao Gabinete do Governador do Estado.

Ata n.: 18/2023

Data da Sessão: 24/05/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC